

Jornal que protege anunciantes acusa tribunais de proteger litigantes

20/03/2023

O consultor **Carlos Alberto Di Franco**, em artigo publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, anunciou a sua fórmula para que o Judiciário "recupere sua credibilidade". Curto e grosso: basta que juízes deixem de comparecer a eventos jurídicos que, na sua promoção, tenham algum tipo de patrocínio.

Divulgação



Maiores litigantes do país são também os maiores anunciantes nos jornais do país, como o *Estadão*
Divulgação

Di Franco é um dos principais nomes da seita católica Opus Dei no Brasil. A tese do teólogo — de que participar de seminários, congressos e fóruns é pecado punível com excomunhão — baseia-se em um texto do próprio *Estadão*. O raciocínio é que os maiores litigantes do Brasil patrocinam eventos para obter decisões favoráveis em suas causas.

Pela conta do jornal, em apenas 30 processos, os maiores litigantes brasileiros têm em jogo R\$ 158 bilhões, que, insinua o texto, podem ser a contrapartida pela participação nos seminários. A publicação não informa quais são as empresas, nem diz de que processos se tratam. Muito menos indica alguma causa em que o litigante se teria beneficiado. Apenas insinua, genericamente, que uma logomarca em um cartaz desviará o destino de bilhões do destino correto.

O autor da "matéria" a que se refere o numerário, importante registrar, é **Luiz Vassallo**, que trabalhou antes no site *Antagonista* e na revista *Crusoé*, dois instrumentos que floresceram, desabrocharam e murcharam junto com o movimento lavajatista e seu corolário, o bolsonarismo.

A exemplo do *Estadão*, este site promove programas e eventos jurídicos a que comparecem advogados, promotores e juízes. Juntamente com anúncios no site e na coleção *Anuário da Justiça*, a receita da promoção de eventos ajuda a viabilizar o jornalismo que praticamos. Dentro do seu padrão de moralidade, Luiz Vassallo quis saber do site se juízes entrevistados são pagos por isso — algo que pode ser comum nos locais onde ele trabalha, mas não na **Consultor Jurídico**.

A lista dos maiores litigantes, que Vassallo ocultou de seus leitores, está em uma página do portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ — clique [aqui](#) para acessar).

Pesquisa feita nos portais do STF e do STJ desmente a suposição de que patrocinadores de eventos são favorecidos. Na verdade, os maiores litigantes perdem a maior parte de suas causas nesses tribunais e no Judiciário, de forma geral. Não só nas causas de baixo valor, em que as derrotas são acachapantes, mas também nas causas estratégicas, onde se encontram as causas milionárias — como as que envolveram os planos econômicos, em que os bancos foram derrotados sem clemência.

Ou seja: o jornal não deu exemplo do pretense comércio de sentenças em troca de eventos porque não o encontrou. Ao contrário do que pretendeu o redator, o conflito de interesses não se configurou. A acusação se desmentiu por seus

próprios fundamentos. O truque não varia. Para confundir a caracterização do dano moral, a incriminação é disfarçada com verbos no modo condicional.

Os maiores litigantes do Brasil, não por acaso, são as mesmas corporações e órgãos públicos que figuram entre os maiores anunciantes nos jornais do país — como o *Estadão* — e também são os principais patrocinadores de eventos promovidos por empresas jornalísticas.

A pauta do *Estadão*, que consiste em considerar que o patrocínio a um evento da Associação dos Magistrados Brasileiros compromete os ministros do Supremo e do STJ, é inspiradora. Mas impõe um critério e uma pergunta. O critério é a noção de que patrocínios implicam contrapartidas inconfessáveis. A pergunta é se o jornal está imune ao seu próprio critério.

Anunciante	Valor estimado (em milhões)
Bradesco	92,1
Itaú	56,9
Telefônica/Vivo	10,9
Governo de São Paulo	7,0
Governo de Minas Gerais	2,0
Banco Pan	2,0

Direta ou indiretamente, os maiores litigantes do país

pagaram R\$ 171 milhões ao *Estadão* nos últimos 15 meses, conforme as estimativas da plataforma Boxnet, especializada em análise de mercado publicitário (clique [aqui](#) para ler a planilha completa). Pela lógica que o *Estadão* tenta vender em suas páginas, o jornal está, ele próprio, sob grave suspeição e impedido de cobrir fatos relacionados a grandes bancos e o poder público.

Jornais, como se sabe gozam de uma série de favores por serem considerados um serviço público. O principal deles é a imunidade tributária prevista no artigo 150, inciso VI, alínea "d", da Constituição Federal. Direta ou indiretamente há outros benefícios, como a obrigação de as empresas de capital aberto publicarem seus balanços em jornais impressos. Ou seja: dizer que não se aplica ao jornalismo "privado" a ética que se exige do setor público não é uma verdade absoluta.

Da mesma forma que é possível conferir se um litigante é favorecido em um tribunal pela Internet, pode-se aferir se um anunciante/patrocinador é protegido nas páginas de um jornal (ou deste site). O próprio leitor pode verificar se o jornal aplica com seus parceiros — e consigo próprio — o mesmo rigor que destina aos outros.

Em dezembro de 2014, no auge do lavajatismo, a tiragem somada dos seis principais jornais impressos do Brasil era de 1,071 milhão de exemplares. Seis anos depois, quando a fábula se esfarinhou, além de falsos heróis, descobriu-se haver falsos bandidos. E que o "combate à corrupção" fora falsificado. Um festival de práticas jurídicas corruptas. Em 2021, a tiragem dos seis maiores jornais do país desabou. Caiu 68% em relação a 2014.

A opção preferencial pelo populismo em detrimento do profissionalismo parece não fazer bem para a saúde da imprensa.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-mar-20/jornal-protége-anunciantes-acusa-tribunais-protéger-litigantes/>